Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 97 • São Paulo, sexta-feira, 24 de maio de 2013 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 59.227, DE 23 DE MAIO DE 2013

Acrescenta inciso V ao artigo 2º do Decreto nº 57.165, de 25 de julho de 2011, que Institui o Comitê São Paulo - Rumo 2016, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ao artigo 2º do Decreto nº 57.165, de 25 de julho de 2011, fica acrescentado inciso V, com a seguinte redação:

"V - 1 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública.".

Artigo 2º - O Titular da Secretaria da Segurança Pública, no prazo de 5 (cinco) dias contados da edição deste decreto, indicará à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude seu representante e suplente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 23 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN

José Auricchio Junior

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.228, DE 23 DE MAIO DE 2013

Fixa a frota de veículos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A frota de veículos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, fica fixada nas seguintes quantidades:

I - Grupo "S-1" - 254 (duzentos e cinquenta e quatro) veículos;

II - Grupo "S-2" - 173 (cento e setenta e três) veículos;

III - Grupo "S-3" - 2 (dois) veículos;

IV - Grupo "S-4" - 33 (trinta e três) veículos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 58.751, de 19 de dezembro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN

Cibele Franzese

Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de maio de 2013.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 23-5-2013

Designando:

com fundamento no art. 6º, IV, combinado com o parágrago único do art. 7º dos Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, aprovados pelo Dec. 34.221-91, alterado pelo Dec. 43.368-98, Henrique Fingermann para integrar, como membro suplente, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representante da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas, em complementação ao mandato de Gisela Black Taschner, em virtude de seu falecimento;

com fundamento no art. 10 da LC 760-94, combinado com o § 1º do art. 3º da LC 815-96, o Cap PM Rudyard Panzarini, RG 24.128.747-9 e Regina Elisa de Araújo, RG 2.162.309, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - Condesb, na qualidade de representantes da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Dispensando Eude Silva Junior, RG 33.332.445-9, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representante da sociedade civil, do segmento categoria dos profissionais da área de assistência social.

Nomeando:

com fundamento no art. 2º, II, da Lei 9.177-95, Valéria Cristina Lopes Princz, RG 17.326.458, para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representante da sociedade civil, do segmento categoria dos profissionais da área de assistência social, em complementação ao mandato de Eude Silva Junior, até 31-3-2014;

com fundamento no art. 2º, II, da Lei 9.177-95, os adiante indicados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representantes da sociedade civil, com mandatos para a gestão de 2013 a 2016:

do segmento entidades de assistência social: Maria Silvia Coviello Boscaino, RG 6.763.528-3, como titular e representante da CAAP/ASA - Assistência Social ao Adolescente;

do segmento pessoas com deficiência:

Luiz Oberdan Liporoni, RG 3.935.275-4, como titular e representante da AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente;

Anna Beatriz Langue Peranovichi Leite, RG 25.565.497-2, como suplente e representante da Apae São Paulo;

Thaís Cristina de Jesus Vicente, RG 40.795.295-0, como 2º suplente e representante da Casa Transitória "André Luiz";

do segmento moradores de rua: Darcy Diago Finzetto, RG 6.941.312-5, como titular e representante do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto;

do segmento idosos:

Mariseti Aparecida Alves, RG 10.212.505, como titular e representante do Lar dos Idosos Eurípedes Barsanulfo;

José Antonio Paixão, RG 7.462.879, como suplente e representante da Fundação LVF "Lugar de Viver Feliz".

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 23-5-2013

Nos processos 269.787-05 (CC-43.893-13) + 272.286-08 (CC-43.892-2013) + 269.594-05 (CC-43.896-13) e 266.051-02 (CC-43.895-13), todos SJDC, sobre indenização nos termos da Lei 10.726-2001: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados:

Alice Maria da Silva Toledo, RG 19.305.406; Homero Penteado, RG 4.217.539; Luiz Campos, RG 2.388.987; Milton Bataiola, RG 8.973.792.

No processo SJDC-272.007-08 (CC-43.894-13), sobre indenização nos termos da Lei 10.726-01: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R$ 39.000,00 a Análio Gilberto Smith, RG 2.420.455."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-5-2013

No correio eletrônico STur, de 21-5-2013, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Ibiúna	94ª Festa de São Sebastião e do Divino Espírito Santo	100.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despachos da Procuradora do Estado Assessora Assistente, de 23-5-2013

No processo DGP-1205-2010-SSP, vols. I ao VII (CC-50813-2013) c/ap. CC-50829-2013, sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Fernando Moreira de Souza, por intermédio de seu advogado, Daniel Leon Bialski, OAB-SP sob o nº 125.000, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

No processo DGP-6382-2010-SSP, vols. I ao V (CC-42471-2013), sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Davi Cichetto de Moraes, por intermédio de seu advogado, Paulo Lopes de Ornellas, OAB-SP sob o nº 103.484, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 118831/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Nova Independência, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 095/2010 – Projeto de Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, de que cuida a Cláusula Primeira do Convênio, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 128 e 129 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sexta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até a presente data. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original. - Data da assinatura: 22-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 51123/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Nova Independência, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 070/2010 – Praça de Exercícios do Idoso - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado a fl. 224 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original. - Data da assinatura: 22-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 49857/2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mogi das Cruzes, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 04/2012 – Horta Educativa - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até dezembro de 2013, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado a fl. 210 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original. - Data da assinatura: 23-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 118579/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Descalvado, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 268/2010 – Projeto de Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, de que cuida a Cláusula Primeira do Convênio, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 152 e 153 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original. - Data da assinatura: 23-05-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 16468/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pompéia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R$ 27.899,18, sendo R$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R$ 22.494,18 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 23-05-2013

Energia

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor, de 23-5-2013

Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente a participação dos servidores públicos da Gerência Administrativa e de Contratações no "Curso Completo de Contratos Administrativos e Sua Gestão", para a contratação da empresa Vianna e Consultores Associados Ltda, no valor total de R$ 9.300,00. (Processo: Arsesp/0142/2013)

Planejamento e Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

CIRETRANS

7ª Ciretran - Campinas

Portarias do Diretor, de 23-5-2013

Renovando o credenciamento anual 2012

do medico Dr. ANTONIO JOSÉ FERNANDES, CRM 21.416, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ANGELO JOSÉ LOPES, CRM 95.394, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ANTONIO CARLOS DE JESUS, CRM 39.090, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ANDRÉ PRETONI CORTADO, CRM 86.132, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, CRM 71.880, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ANDRÉ MAURICIO SLEIMAN RAAD CAMARGO, CRM 86.182, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. CARLOS EDUARDO PASSOS, CRM 87.895, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. CARLOS AUGUSTO REIS OLIVEIRA, CRM 42.167, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. CARLA QUARANTA PANZAN, CRM 94.100, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. CLESO JOSÉ MENDES DE CASTRO ANDRADE, CRM 30.618, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. EDER ANTONELLI, CRM 47.143, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ELEREM LIDIA CASTILHO, CRM 51.202, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. EUGENIO MOREIRA DA SILVA, CRM 30.693, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. EDUARDO RASKIN, CRM 80.497, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. ELLEN RITA DE CARVALHO FERRRO, CRM 78.868, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. EMILIO BEZERRA NASCIMENTO, CRM 81.045, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. EDUARDO CÉSAR ROLIM NÓBREGA, CRM 39.339, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. FÁBIO GALHARDI, CRM 77.520, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. GIOVANA GERA HOBEIKA, CRM 79.743, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. HAROLDO LEITE MISTIGUIN, CRM 79.565, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. IZAEL SOARES BARBOSA, CRM 78.033, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOÃO PINTO TEIXEIRA, CRM 37.056, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOSÉ TADEU SEGANTI SANTOMAURO, CRM 32.488, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOÃO DANIEL HOBEIKA, CRM 76.706, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOSÉ CLAUDIO ABDEL MASSIH, CRM 24.308, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOSÉ RENATO DOS SANTOS, CRM 45.771, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOÃO CARLOS BACHIEGA, CRM 14.099, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CRM 106.702, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas

do medico, Dr. JOÃO DE BARROS NETO, CRM 64.369, com consultório à Delfino Cintra, 935, bairro Botafogo Campinas, para proceder exames de aptidão medica em candidatos à obtenção de CNHs neste Município de Campinas